



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER LEGISLATIVO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Rodrigues Lima,
10 □ Centro

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 7:30 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 27 DE 2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- SEGUNDA ATA DO CERTAME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025





Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 27 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Fica nomeado em cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, e a Lei nº 931 de 20 de junho de 2023, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **José Fernando Brito Vilasboas** no *Cargo de Assessor Legislativo*, para servir ao Gabinete do Vereador Mário Rebouças de Almeida.

Nomear **Marlúcio de Jesus Silva** no *Cargo de Assessor Parlamentar*, para servir ao Gabinete do Vereador Mário Rebouças de Almeida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência em, 18 de março de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente





Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2025, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), na sede da Câmara Municipal de Caetité, foi realizada a reunião da Comissão de Contratação, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a Dispensa de Licitação nº 007/2025, referente à aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para o Plenário afim de aprimorar a qualidade das Sessões Legislativas da Câmara de Vereadores de Caetité - BA. O aviso da Dispensa foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal no dia 06 de março de 2025 e republicada no dia 13 de março de 2025. As propostas de preços e as documentações de habilitação foram enviadas por e-mail e entregues no Setor de Licitação dentro do prazo estipulado no edital. A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio confirmaram o recebimento de três propostas, conforme segue: 2D FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.866.559/0001-95, com sede na Travessa Cecília Meireles, nº 25, Ovídio Teixeira, Caetité-BA, CEP 46.400-000, apresentando o valor total de R\$ 39.029,79 (trinta e nove mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos); ELETRO SOM BOQUIRA LTDA inscrita no CNPJ nº 02.546.615/0001-43, com sede na Rua Manoel Novais, nº 142, Centro, Boquira-BA, CEP 46.530-000, apresentando o valor total de R\$ 39.997,28 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) e MURILO BORGES DA SILVA inscrita no CNPJ nº 14.770.468/0001-70, com sede na Avenida Luiz Bento, 160, Ovídio Teixeira, Caetité - BA, apresentando o valor total de R\$ 57.289,05 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos). Após a análise das propostas e da documentação de habilitação, foi verificado que todas estavam em conformidade com os requisitos exigidos no edital. Com base na análise detalhada das propostas e considerando o menor preço apresentado, a Comissão declarou vencedora da Dispensa de Licitação nº 007/2025 a empresa 2D FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.866.559/0001-95, pelo valor total de R\$ 39.029,79. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação, Sra. Leila de Azevedo Souza, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento, às 11h10min (onze horas e dez minutos), lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da comissão. Caetité, 19 de março de 2025.





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

Leila de Azevedo Souza
Agente de Contratação

Adailton Rodrigues da Silva
Membro

Isabel da Silva Gomes Pimentel
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F71-A72C-8D13-7FE1-07FD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F71-A72C-8D13-7FE1-07FD



Hash do Documento

7def89dcb1bddc46ff3851a08aada7dcaf7969364a9b184c40a272da42418b4e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/03/2025 16:48 UTC-03:00